

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Altos – PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº M-11233/ CNM Nº 077883.2.0011233-91, o seguinte IMÓVEL: Um lote nº 07 quadra D, com área: 250,00m², Perímetro: 70,00m, CONFRONTANTES: FRENTE: 10,00m limitando-se com a série sul da Rua XIV; LADO DIREITO: 25,00m limitando-se com lote 08 da Quadra D; LADO ESQUERDO: 25,00m limitando-se com o lote 06 da Quadra D; FUNDO: 10,00m limitando-se com Ludgero Raulino, situado no Loteamento Jardim Cidade Residence II, nesta cidade de Altos-PI. PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA-ME, CNPJ nº 12.104.468/0001-05, situada na Rua Diácono José de Ribamar Ramos, nº 1980, Bairro Santo Antonio, Teresina-Piauí, representada por ANTONIO CARLOS BARBOSA CARDOSO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 803.500.973-72 e RG nº 1554541-SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Acesio do Rego Monteiro, 1900, bloco Acarape, apartamento 56, condomínio Smille, bairro Horto, na cidade de Teresina-Piauí. REGISTRO ANTERIOR: R-1 e R-3-9.577, fls. 227, livro 2-AI. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento da Construtora Edificar Ltda-ME, representada por ANTONIO CARLOS BARBOSA CARDOSO, acima qualificado, datado de 26 de janeiro de 2015, com firma reconhecida neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Altos, 26 de janeiro de 2015. a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.**

Av.1-11.233 -Nos termos do requerimento da **CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA-ME**, representada por ANTONIO CARLOS BARBOSA CARDOSO, acima qualificados, datado de 26 de janeiro de 2015, com firma reconhecida neste Cartório, nesta data, faço a averbação da construção de uma casa residencial situada na Rua XIV, nº 465, Quadra D, Lote nº 07, Loteamento Jardim Cidade Residence II, Altos-Piauí, com uma área de construção de 40,26m², distribuídos em 06 (seis) compartimentos, da seguinte maneira: 02(dois) quartos, 01 (uma) sala; 01 (um) hall; 01 (um) banheiro e 01 (uma) cozinha, conforme planta e memorial descritivo assinado por Paulo Ronierio Gomes Diolindo - Engenheiro Civil - CREA: 2683-D/PI e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório. ART nº 00019007059585074917, Habite-se nº 0320/014, datado de 20/08/2014, Alvará LIC./DCT/PMA nº 0297/2014, datado de 07/08/2014, Certidão de Número: nº 00324/014, datada de 02/09/2014 e inscrição cadastral nº 01.02.139.0071.01 expedidos pela Prefeitura Municipal de Altos. Emolumentos R\$ 55,11 - Fermojupe R\$ 5,51- Selos R\$ 0,24. O referido é verdade e dou fé. Altos, 26 de janeiro de 2015. a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

Av.2-11.233 - Nos termos do requerimento da **CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.104.468/0001-05 e na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE 22200328431, em data de 18/06/2010, conforme Aditivo de nº 01, de 13 de dezembro de 2010, com endereço na Rua Diácono José de Ribamar Ramos, nº 1980, Bairro Santo Antonio, na cidade de Teresina-Piauí, representada por seu sócio ANTONIO CARLOS BARBOSA CARDOSO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 803.500.973-72 e RG nº 1554541-SSP/PI, residente e domiciliado na R. ACESIO DO REGO MONTEIRO, 1900, BLOCO ACARAPE APTO 56, ININGA, TERESINA-PI, representado por Ana Paula Barbosa Cardoso, nacionalidade brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade RG 2.111.797-SSP/PI e do CPF 001.918.473-56, residente e domiciliada na Rua Antônio de Castro Franco, nº 556, apto. 901, Condomínio Araxá, Bairro: Fátima, em Teresina-PI, conforme procuração pública lavrada em 19

de dezembro de 2014, pelo Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Altos-PI, lavrada no livro nº 35, folha 024, datado de 16 de junho de 2015, com firma reconhecida neste cartório, nesta data faço a averbação para constar o atual endereço do referido sócio, que é R. ACESIO DO REGO MONTEIRO, 1900, BLOCO ACARAPE APTO 56, ININGA, TERESINA-PI. Emolumentos R\$ 59,03 – Fermojuپی R\$ 5,90 - selos R\$ 0,20, arquivamento R\$ 7,37, Fermojuپی R\$ 0,74. O referido é verdade e dou fê. Altos, 18 de junho de 2015. a) Gonçala Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

R-3-11.233 - O imóvel acima matriculado com a casa foi(ram) adquirido(s) pelo(s) **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s): DEVEDOR(ES): JEAN CARLOS DE ARAUJO PACIFICO**, nacionalidade brasileira, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 29/01/1994, aux escritório, portador da carteira de identidade CI 3339349, expedida por SSP/PI em 07/07/2009 e do CPF 054.436.643-36, residente e domiciliado na Rua Brasil, 937, centro, em Altos/PI, nos termos do CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE CONCLUÍDA, MÚTUO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS DO FGTS – COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S) - nº 855553428799, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/09, datado de 11 de junho de 2015, em Altos-PI, pelo valor de R\$ 61.234,00 (sessenta e um mil duzentos e trinta e quatro reais). **VENDEDORA: CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA-ME**, CNPJ 12.104.468/0001-05, sita a Rua Diácono José de R. Ramos, 1980, Santo Antônio, em Teresina-PI, representada por ANTONIO CARLOS BARBOSA CARDOSO, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 28/03/1979, empresário, portador da carteira de identidade RG 1.554.541, expedida por SSP/PI em 28/04/1997 e do CPF 803.500.973-72, residente e domiciliado na R. ACESIO DO REGO MONTEIRO, 1900, BLOCO ACARAPE APTO 56, ININGA, TERESINA-PI, representado por Ana Paula Barbosa Cardoso, nacionalidade brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade RG 2.111.797-SSP/PI e do CPF 001.918.473-56, residente e domiciliada na Rua Antônio de Castro Franco, nº 556, apto. 901, Condomínio Araxá, Bairro: Fátima, em Teresina-PI, conforme procuração pública lavrada em 19 de dezembro de 2014, pelo Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Altos-PI, lavrada no livro nº 35, folha 024. **DECLARAÇÕES:** Me foi dito pelo(a/s) outorgante(s) vendedor(a/s) por seu representante, representado(a) por sua procuradora e outorgado(a/s) comprador(a/s), que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, declara(m) sob as penas da lei, que não houve intermediação de corretagem, seja de pessoa física ou jurídica na transação de venda e compra do(s) imóvel(is) acima descrito(s) e caracterizado(s). As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidades de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do(a/s) outorgante(s) e outorgado(a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos HASH 5c18. 778c. 91f3. 7c21. 1e0f. c6bc. 7cb6. 0531. 95ca. A03d e edd8. 5f9a. 0a8d. 73f3. 6dbd. 9e9f. 27d3. 0e1c. 72d7, consultas estas feitas em 17/05/2015, pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens. Certidões apresentadas: **CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO** isenção de tributos (laudêmio e ITBI), datada de 18/05/2015; de **DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO** nº 65F7.8BBF.F58F.D020, emitida em 17/03/2015, válida até 13/09/2015; **QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO** nº 150612104468000105, emitida em 07/06/2015, válida até 05/09/2015; negativa de débitos Trabalhistas nº 89763657/2015, emitida em 30/03/2015, validade: 25/09/2015; Certificado de Regularidade do FGTS-CRF nº 2015051706464739306891, emitida em

27/05/2015, validade: 17/5/2015 a 15/06/2015, em nome da vendedora, arquivados nesta serventia. Emolumentos R\$ 959,24, Fermojupe R\$ 95,92, selos R\$ 0,20, arquivamento R\$ 7,37 - Fermojupe: R\$ 0,74, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Altos, 18 de junho de 2015. a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

R-4-11.233 - O imóvel acima fica alienado à **CREDORA/FIDUCIÁRIA, doravante denominada CAIXA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por FRANCISCO ERINALDO LIMA DA SILVA, economista, portador da carteira de identidade RG 94304, expedida por SSP/PI em 24/07/2008 e do CPF 286.527.623-68, procuração lavrada às folhas 024 do livro 2897, em 18/08/2011, no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 010/010v do livro 747, em 19/09/2011, no 2º Ofício de Notas de Teresina-PI. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: MODALIDADE: AQUISIÇÃO DE UNIDADE CONCLUÍDA. Origem dos Recursos: FGTS. Sistema de Amortização: TP - TABELA PRICE. Valor da Compra e Venda, destinação dos recursos e forma de pagamento:** O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$ 61.234,00, composto pela integralização dos valores abaixo: Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 918,25. Saldo da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es): R\$ 1.335,75. Desconto concedido pelo FGTS (se houver): R\$ 17.960,00. Financiamento concedido pela CREDORA: R\$ 41.020,00. Valor da Operação: R\$ 58.980,00. Valor do Desconto: R\$ 17.960,00. Valor do Financiamento: R\$ 41.020,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 61.990,00. Valor do imóvel para fins de leilão público: R\$ 61.990,00. **Prazo Total em meses:** Amortização: 360. Renegociação: 0. **Taxa de Juros % (a.a):** Nominal: 4,5000. Efetiva: 4,5941. **Encargo Inicial:** Prestação (a+j): R\$ 207,84. Taxa de Administração: R\$ 0,00. Seguro: R\$ 4,14. **TOTAL:** R\$ 211,98. **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** De acordo com item 4. **Época de reajuste dos encargos:** De acordo com item 4. **COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL:** DEVEDOR(ES): JEAN CARLOS DE ARAUJO PACIFICO. Comprovada: R\$ 851,86. Não comprovada: R\$ 0,00. **COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA SECURITÁRIA:** DEVEDOR(ES): JEAN CARLOS DE ARAUJO PACIFICO. Percentual: 100,00. **FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONTRATAÇÃO:** Débito em Contas - Outras. **Condições:** As cláusulas constantes no referido contrato. Emolumentos: R\$ 959,24, Fermojupe R\$ 95,92, selos R\$ 0,20, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Altos, 18 de junho de 2015. a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

Av-5/M-11233- Prenotação nº 40641 em 09/09/2025 - AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora Fiduciante, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado eletronicamente pelo Sr. Milton Fontana - Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, datado de 01/09/2025, em Florianópolis, conforme substabelecimento de procuração datada de 05/07/2024, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação do débito, e de pagamento do imposto de Transmissão - ITBI, **registra-se a consolidação da**

propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a CREDORA acima referida. Foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de R\$ 1.358,00, em uma (01) DAM nº 70113189-25 pago na Caixa Econômica Federal, arquivados nesta Serventia, valor da consolidação R\$ 67.899,92, base de cálculo para recolhimento do ITBI. Dou fé. Altos-PI, 19 de setembro de 2025. a) Maria Luiza Silva Miranda, escrevente a digitei. a) Yagor Neres Rocha – Escrevente Autorizado. PROCESSO: 31419. Emolumentos: R\$ 276,98; FERMOJUPI: R\$ 55,40; Selos: R\$ 0,52; FEAD: R\$ 2,76; FMADPEP: R\$ 2,76; MP: R\$ 22,15; Total: R\$ 360,57. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIH70029 - Q9SF**, **AIH70030 - 3O5B**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalexta. **Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e nenhum registro de ônus, reais incidente, sobre o imóvel a que se refere.** Eu, Maria Luiza Silva Miranda, Escrevente, a digitei. PROCESSO Nº 31419. Emolumentos: R\$ 67,45; FERMOJUPI: R\$ 13,49; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,68; MP: R\$ 5,40; FMADPEP: R\$ 0,68; Total: R\$ 87,96 O presente ato só terá validade com o Selo: **AIH70038 - H1MD**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta. . *A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.*

Altos/PI, 19 de Setembro de 2025.

Yagor Neres Rocha– Escrevente Autorizado

Assinado Digitalmente, no Assinador ONR.

Para validar o documento e suas assinaturas, acesse o link de validação constante na lateral deste documento.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: H9DUV-P9294-X3K77-6FJY4

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Yagor Neres Rocha (CPF ***.414.863-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/H9DUV-P9294-X3K77-6FJY4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>